



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 347/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Veto nº 034 ao PL nº 145/2022 – Autoria: Poder Executivo – Ementa: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 145/2022, QUE ALTERA O ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.551, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NAS MODALIDADES TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, TRANSPORTE PRIVADO COLETIVO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, CONDUÇÃO ESCOLAR, TÁXI, MOTO-TÁXI E MOTO-FRETE. – Parecer Jurídico nº 346/2022.

Atenciosamente,

**TAÍSSA BIOLCATI FERREIRA**  
**Procuradora Legislativa, respondendo interinamente pela Procuradoria Geral**  
**Portaria nº 005/2022**